



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Seletivo Edital nº. 02/2023.
Recorrido: Comissão Examinadora.
Recorrente: Jesse Souza Santos.

Resposta: Indeferido. Verificada a análise da documentação apresentada conforme requerido, verifica-se que, apesar do candidato apresentar documentos que comprovam sua graduação, o mesmo não apresentou documentos que comprovem a formação em uma das áreas descritas no item 5.1 do Edital, referente à função de Fiscal Sanitário, consideradas como pré-requisitos para pontuação mínima.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Seletivo Edital nº. 02/2023.
Recorrido: Comissão Examinadora.
Recorrente: Marcos Antonio Soares.

Resposta: Deferido parcialmente. Questiona o recorrente a pontuação de candidatos que o antecederam na classificação, pleiteando a revisão dos mesmos. Verificada a análise da documentação apresentada, não foi constatado erro na contagem da pontuação dos candidatos Vanduil de Almeida Ferreira e Vanderlei Bueno. Com relação ao candidato Vandellino Alves de Alcântara, assiste razão ao recorrente, posto que a Comissão pontuou equivocadamente Ensino Médio para o mesmo, quando este apresentou comprovação tão somente de ensino fundamental.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Seletivo Edital nº. 02/2023.
Recorrido: Comissão Examinadora.
Recorrente: Julie Evelyn de Azevedo Cabral.

Resposta: Deferido. Verificada a análise da documentação apresentada conforme requerido, verifica-se que a requerente tem razão.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Seletivo Edital nº. 02/2023.
Recorrido: Comissão Examinadora.
Recorrente: Julie Evelyn de Azevedo Cabral.

Resposta: Deferido. Verificada a análise da documentação apresentada conforme requerido, verifica-se que a requerente tem razão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Seletivo Edital nº. 02/2023.
Recorrido: Comissão Examinadora.
Recorrente: Maria Aparecida da Silva.

Resposta: Deferido. Verificada a análise da documentação apresentada conforme requerido, verifica-se que a requerente tem razão.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Seletivo Edital nº. 02/2023.
Recorrido: Comissão Examinadora.
Recorrente: Ivair Pedro Gomes.

Resposta: Indeferido. Verificada a análise da documentação apresentada, não foi constatado erro na contagem da pontuação do candidato.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Seletivo Edital nº. 02/2023.
Recorrido: Comissão Examinadora.
Recorrente: Vanduil de Almeida Ferreira.

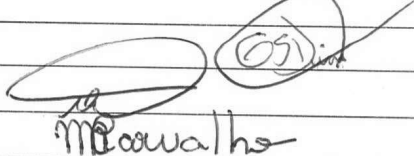
Resposta: Resposta: Indeferido. Verificada a análise da documentação apresentada, não foi constatado erro na contagem da pontuação do candidato.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Seletivo Edital nº. 02/2023.
Recorrido: Comissão Examinadora.
Recorrente: Antonio Agnaldo Gonçalves Viana.

Resposta: Indeferido. Verificada a análise da documentação apresentada, não foi constatado erro na contagem da pontuação do candidato.

São José da Barra, 22 de Fevereiro de 2023.

Assinatura da Comissão Examinadora	1) Guilherme Silveira Dias	
	2) Marinez Moraes de Oliveira Souza	
	3) Meire Aparecida de Carvalho	